



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 396/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 5247/19, de 26/08/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nº5249/19, de 26/08/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

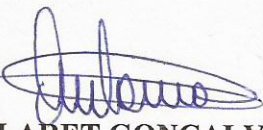
RESOLVE:

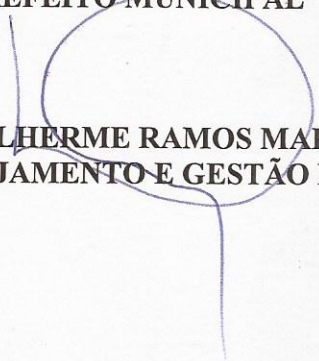
CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

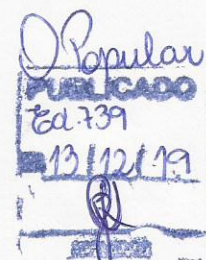
NOME	CURSO	PERÍODO
Ana Clara da Silva Souza	Matriculada no 6º período do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Centro Federal de Educação e Tecnologia Celso S. Fonseca, CEFET – Nova Friburgo/RJ.	01/10/2019 a 31/12/2019
Felipe Frossard Knupp	Matriculado no 4º período, do Curso de Administração de Empresas, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/11/2019 a 30/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 47106674